



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 611/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 768/19-CMV**
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni
Processo administrativo nº 7.029/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) A quem compete as obras de construção do emissário de esgoto na margem da Avenida Dois, no Jardim São Marcos?
- 2) Caso a obrigação recaia a pessoa diversa do Poder Executivo, qual o nome do responsável?
- 3) O que impede a construção do mencionado emissário de esgoto?
- 4) O responsável pela construção do emissário de esgoto foi notificado a iniciar e concluir a obra?
- 5) Em caso de resposta afirmativa, qual a justificativa dada para a inexecução da obra?
- 6) O Poder Executivo ingressou com alguma medida judicial a fim de compelir o responsável pela construção do emissário a executar a obra?
- 7) Em caso de resposta afirmativa, solicita-se informar o número do processo.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Presidência do Depto. de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 18/04/2019 10:01

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 768/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 768/2019 Informações sobre construção de emissário de esgoto na Avenida Dois, Jardim São Marcos.





Valinhos, 11 de abril de 2019.

OFÍCIO PRESIDÊNCIA. Nº 101/2019.

"REF.: C.I. Nº 694/2019"DTL/GP-

"REQUERIMENTO Nº 768/2019 - VEREADOR KIKO BELLONI"

Senhor Secretário:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações referente aos questionamentos formulados pela Nobre Edil conforme seguem:

- 1. A quem compete as obras de construção do emissário de esgotos na margem da Avenida Dois no Jd. São Marcos?***

As obras já foram executadas e foram realizadas pela Itajubá Construção Civil e Mecânica Ltda.

- 2. Caso a obrigação recaia a pessoa diversa do Poder Executivo, qual o nome do responsável?***

A obra era de responsabilidade da Vila do Sol Empreendimentos Imobiliários e da Roncágua Empreendimentos Imobiliários.

- 3. O que impede a construção do mencionado emissário de esgotos?***

O interceptor foi implantado em sua totalidade e está em operação desde janeiro de 2018.

- 4. O responsável pela construção do emissário de esgotos foi notificado a iniciar e concluir a obra?***



Os empreendedores não foram notificados, pois a obra foi executada e concluída.

5. Em caso de resposta afirmativa, qual a justificativa dada para a inexecução da obra?

Não existe uma justificativa, uma vez que a obra de implantação do interceptor está concluída e em operação.

6. O Poder Legislativo ingressou com alguma medida judicial a fim de compelir o responsável pela construção do emissário a executar a obra?

Esta Autarquia não dispõe de informações sobre o questionamento solicitado.

7. Em caso de resposta afirmativa, solicita-se informar o número do processo.

Esta Autarquia não dispõe de informações sobre o questionamento solicitado.

Atenciosamente,


Pedro Inácio Medeiros.
Presidente-DAEV.

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais.
Prefeitura Municipal de Valinhos.
NESTA.